

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1530/2023  
SEI N.º 1260.01.0120131/2022-25

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 823, de 7 de outubro de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Marista Padre Eustáquio, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Cesário Alvim, 810, B. Padre Eustáquio, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

**Geniana Guimarães Faria**  
Secretária-Adjunta

Publicada em 25/10/2023